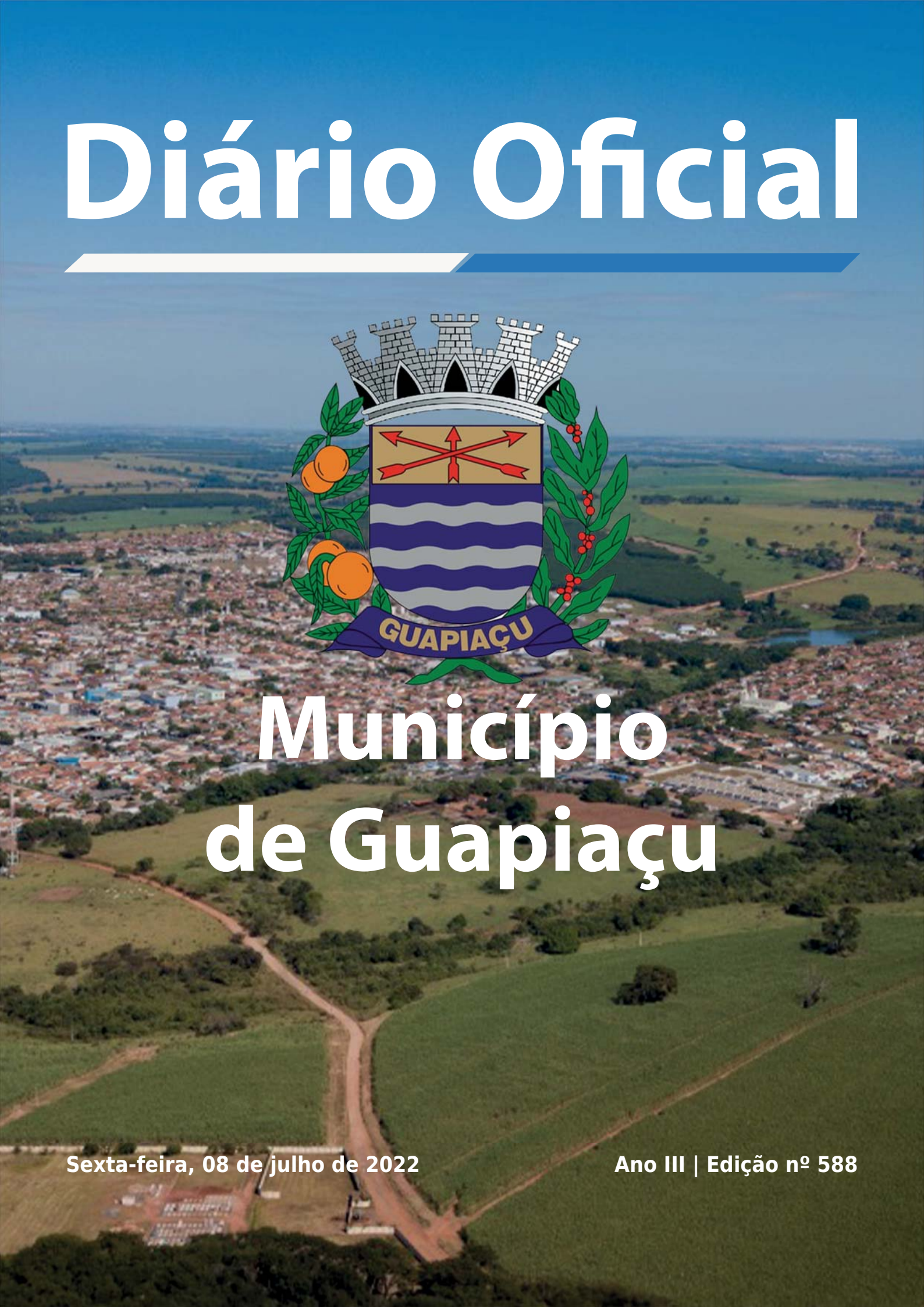
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 588

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Homologação / Adjudicação 8
Extrato 9
Outros atos 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.726
DE 01 DE JULHO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 01.07.2022, o Sr. Ilander Bruno Brasilino da Silva, RG: 47.603.284-2 SSP/SP, CPF: 370.003.938-74, para exercer o cargo de Coordenador Técnico Agrícola, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-5, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.727
DE 01 DE JULHO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeado a partir 01.07.2022, o Sr. Jeronimo de Paula Filho, RG: 9.392.417-3 SSP/SP, CPF: 070.587.988-77, CRM/UF: 82726/SP para exercer o cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento V-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.728
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Conselheira Tutelar Sra. Rosangela Agostinha de Souza, datado de 10.06.2022, requerendo 30(trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.07.2022; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.2004 e suas alterações;

R E S O L V E:-

Art. 1º- CONCEDER a Sra. Rosangela Agostinha de Souza, RG: 27.443.457-X, Conselheira Tutelar, 30(trinta) dias de férias em descanso a que faz jus, contados a partir de 01.07.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2021 a 09.01.2022.

Art. 2º- A Conselheira Tutelar relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.729
DE 01 DE JULHO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício CMDCA-11/2022 de 02.06.2022 assinado pelo Presidente do CMDCA Sr. Thiago Fernando Valentim de Paula, encaminhando a programação de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2022; e

Considerando a necessidade de se contratar Conselheira Tutelar suplente por ocasião de concessão de férias ao membro titular do Conselho Tutelar; e

Considerando ainda a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.04 e suas alterações;

R E S O L V E :

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.07.2022, Sra. Janaína Franciele Silveira, RG: 40.596.133-9, CPF: 368.873.618-41, como membro do Conselho Tutelar, eleita e classificada em 7º lugar.

ART. 2º- A nomeada perceberá subsídio correspondente a 1,62 salário mínimo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.730
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício especial de 30 de junho de 2021, assinado pela Sra. Thaís Pereira Padovan Favorin - Supervisora do Convênio CIEE, informando o estagiário Sr. Felipe Lucas Favarin no convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Guapiaçu e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, de recesso a partir de 06 de julho de 2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder 10 (dez) dias de recesso a partir de 06.07.2022, ao Sr. Felipe Lucas Favarin, RG: 57.527.960-6, estagiário do convênio – CIEE, contratado pela Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

ART. 2º- O período de recesso concedido ao estagiário no artigo 1º desta portaria, serão remunerados.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.731
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luci Helena Viteri, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Luci Helena Viteri, RG: 17.867.674, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.07.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos através da portaria n.º 22.648 de 01.06.2022.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 11.10.2014 a 09.10.2019.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.732
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.07.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Antonia Divina Agos	20.849.084-X	Servente	03.02.2020 a 02.02.2021
Valeria Alves Ferreira	25.559.267-X	Monitor de Educação Infantil	03.02.2021 a 02.02.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.733
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.07.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Claudio Rodrigues	21.992.700-5	Tratorista	01.01.2020 a 31.10.2021
Cristiane de Grande	32.285.476-3	Escriturário	24.05.2021 a 23.05.2022
Edson Pereira dos Santos	17.620.708	Ajudante Geral	03.02.2020 a 02.02.2021
Erika da Silva Barbosa dos Santos	27.301.206-X	Auxiliar de Enfermagem	03.02.2021 a 02.02.2022
Roseli Lopes da Costa	60.491.815-X	Escriturário	03.02.2021 a 02.02.2022

Vanderlei Perpetuo Maiotto	23.442.886-7	Motorista	03.02.2020 a 02.02.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.734
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.07.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Graciele Bueno Mateus	33.308.646-6	Coord.do Serv.de Enfermagem	01.11.2020 a 31.10.2021
Viviane Cristina Borges Xavier	27.167.633-4	Coord.dos Técnicos de Enferm.	19.08.2020 a 18.08.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.735
DE 01 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.07.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Mario Luiz Falco	7.705.659	Agente de Comb. as Endemias	01.06.2021 a 31.05.2022
Vanessa Torres Lima	42.518.630-1	Agente Comunitário de Saúde	24.03.2021 a 23.03.2022

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.736
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Adriana de F. A. de Paula, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder a Sra. Adriana de F. A. de Paula, RG: 36.285.630-8, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 50 (cinquenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.07.2022, sendo que 40 (quarenta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 15.894 de 11.07.2016.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.10 a 01.02.15.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.737
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Gisele Fernanda Vilela, RG: 42.792.125-9, funcionária municipal lotada no cargo de Nutricionista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.07.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.06.2021 a 02.06.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.738
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ana Leticia Merlotto Nardo, RG: 41.353.554-X, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.07.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 09.03.2020 a 08.03.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.739
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Carla Michele Carniel Marcussi, RG: 41.731.674-4, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico em Farmácia, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.07.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2020 a 01.02.2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.740
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Silmara Mancini Oba e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Silmara Mancini Oba, RG: 19.242.999-1, funcionária municipal lotada no cargo de Fonoaudiólogo, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04.07.2022, sendo que 20 (vinte) dias já foram concedidos conforme portarias nº 21.612 de 23.08.2021 e nº 22.052 de 09.02.2022, restando 50 (cinquenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01.04.2015 a 29.03.2020.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.741
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 04.07.2022, aos seguintes servidores:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Aparecida Ivete Facina Clementino	13.688.997-9	Monitor de Educação Infantil	03.08.2020 a 02.08.2021
Nelson José dos Santos	24.504.606-9	Motorista	01.11.2020 a 31.10.2021

Artigo 2º- Os servidores relacionados no artigo 1º desta portaria receberam 1/3 em pecúnia das férias acima.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.742
DE 04 DE JULHO DE 2022

"Nomeia Comissão Municipal Organizadora de Concurso Público de provas e de provas e títulos visando o preenchimento dos cargos que especifica"

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita Municipal de Guapiaçu, comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º) Fica constituída a Comissão Municipal Organizadora de Concurso Público, visando o preenchimento dos cargos vagos de Professor de Educação Básica, Professor III – Língua Portuguesa, Professor III – História, Professor III – Geografia, Professor III – Matemática, Professor III – Ciências, Professor III – Educação Física, Professor III – Inglês e Professor III – Arte.

I – Fernando Antonio Mota de Andrade, brasileiro, casado, Professor III - Geografia, portador do RG: 8.740.532;

II – Ana Teresa Borges Cilurzo, brasileira, divorciada, Professor I, portadora do RG: 17.514.992;

III – Edinilson Gaspar, brasileiro, casado, Secretário de Escola, portadora do RG: 21.992.719-4;

IV - Valeska Heleia Tadini Pulicci de Faveri, brasileira, casada, Professor I, portadora do RG: 29.542.905-7.

ARTIGO 2º) A Presidência da Comissão será exercida pelo Servidor Sr. Fernando Antonio Mota de Andrade.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.743
DE 04 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 88, da Lei Municipal nº1.067 de 1º de julho de 1993.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Fica concedido ao Sr. Luciano Miguel, RG: 30.872.441-0, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 05 (cinco) dias consecutivos de afastamento a que faz jus, em virtude do nascimento de seu filho Theo Lucca Moraes Miguel, contados desde 28.06.2022, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 115261 01 55 2022 1 00161 171 0115513 73, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de sede e Município e comarca de São José do Rio Preto/SP.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.06.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de julho de 2021.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.744
DE 06 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Ralf Ferdinando Miranda, RG: 21.369.225-9, funcionário municipal lotado no cargo de Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.07.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de julho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.745
DE 06 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Francini Rejane Severino Pereira, RG: 25.417.157-6, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista 44 H, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 06.07.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 06 de julho de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.746
DE 07 DE JULHO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIEMENS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º) Conceder ao Sr. Nilton Cesar Briani, RG: 21.992.718-2, funcionário municipal lotado no cargo de Operador de Máquinas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07.07.2022, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria nº 22.671 de 07.06.2022, o restante 30 (trinta) dias serão concedidos oportunamente.

ARTIGO 2º) Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.07.2008 a 29.07.2013.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 07 de julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Chamamento Público nº 002/2022, Processo nº 164/2022.

OBJETO: Selecionar Empresa de Serviços de Conservação de Energia — ESCO para celebrar termos de compromisso com o MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU a fim de representá-lo em chamadas públicas sob contrato de risco junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica durante o exercício de 2022/2023 no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 18 de julho de 2022, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 11/julho/2022, das 08:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: *08/07/2021*

PRESIDENTE CPL: *Leandro Mariano da Silva*

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº Pregão nº 062/2022, Processo 096/22 às empresas, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** (R$): 60.309,40 (sessenta mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos); **CCF NUTRI EIRELI -** VALOR (R$): 11.058,74 (onze mil e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA -** VALOR (R$): 99.124,50 (noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Guapiaçu, 08 de Julho de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 062/2022, Processo 096/22 às empresas, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –** (R$): 60.309,40 (sessenta mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos); **CCF NUTRI EIRELI -** VALOR (R$): 11.058,74 (onze mil e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA -**VALOR (R$): 99.124,50 (noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 08 de Julho de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ : 45728326/0001-78

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000096/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Modalidade Licit. :** 62
Proc. Administrativo : 549 **Nº Controle Ata :** 62 **Prazo de Validade :** 07/07/2023
Objeto / Descrição : Registro de preços de doces e refrigerantes para as escolas do ensino médio, fundamental, infantil, administração, e residência terapêutica do município de Guapiaçu

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 07/07/2023

Fornecedor / Proponente : 10701 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	005.009.642	DOCE DE LEITE PASTOSO: INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCA aurea	BALDE	265 Quantidade	34,00	9.010,00	0 0,00	20 680,00	245 0,00	8.330,00
5	005.009.645	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONS bondeli	KG	384 Quantidade	14,00	5.376,00	0 0,00	30 420,00	354 0,00	4.956,00
6	005.009.649	GOIABADA CREMOSA: INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR xavante	KG	80 Quantidade	8,20	656,00	0 0,00	10 82,00	70 0,00	574,00
7	005.009.650	LEITE CONDENSADO: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, A piracanjuba	UND	280 Quantidade	5,41	1.514,80	0 0,00	50 270,50	230 0,00	1.244,30
8	005.009.655	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: BEBIDA NÃO ÁLCOÓLICA, VENCETEX	FARDO	120 Quantidade	20,33	2.439,60	0 0,00	3 60,99	117 0,00	2.378,61
13	005.009.648	GRANULADO DE CHOCOLATE MACIO: INGREDIENTES: AÇ dona jura	KG	100 Quantidade	13,00	1.300,00	0 0,00	20 260,00	80 0,00	1.040,00
16	005.009.653	PIRULITO PSICODÉLICO: EM FORMATO REDONDO ESPIR santa rita	UN	8800 Quantidade	0,46	4.048,00	0 0,00	0 0,00	8800 0,00	4.048,00
18	005.009.656	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, VENCETEX	FARDO	2250 Quantidade	14,90	33.525,00	0 0,00	10 149,00	2240 0,00	33.376,00
22	005.011.006	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES DE FRUTAS: EMBAL dimbinho	PCT	400 Quantidade	6,10	2.440,00	0 0,00	0 0,00	400 0,00	2.440,00

Fornecedor / Proponente : 12931 - CCF NUTRI EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
3	005.009.643	FLOCOS DE MILHO TRADICIONAL AÇÚCARADO: QUE SIG CORN SUGAR	KG	118 Quantidade	15,38	1.814,84	0 0,00	10 153,80	108 0,00	1.661,04
4	005.009.644	FLOCOS DE MILHO DE CHOCOLATE: QUE SIGA AS NORM CHOCOBOLL	KG	118 Quantidade	16,05	1.893,90	0 0,00	10 160,50	108 0,00	1.733,40
15	005.009.652	PIPOCA DE MILHO DOCE: EMBALAGEM: PACOTES DE 200 RIO PRETO	UN	15000 Quantidade	0,49	7.350,00	0 0,00	0 0,00	15000 0,00	7.350,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000096/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Modalidade Licit. :** 62
Proc. Administrativo : 549 **Nº Controle Ata :** 62 **Prazo de Validade :** 07/07/2023
Objeto / Descrição : Registro de preços de doces e refrigerantes para as escolas do ensino médio, fundamental, infantil, administração, e residência terapêutica do município de Guapiaçu

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 07/07/2023

Fornecedor / Proponente : 18643 - COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde / Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
9	005.009.641	CREME DE CONFEITEIRO: MISTURA PARA CREME SABOR AUREA	KG	20 Quantidade	20,10	402,00	0 0,00	0 0,00	20 0,00	402,00
10	005.009.640	CREME VEGETAL PARA CHANTILY AMBIENTE TOPPING: E CODAP	LITRO	50 Quantidade	18,81	940,50	0 0,00	12 225,72	38 0,00	714,78
11	005.009.646	GELATINA ZERO AÇÚCAR: QUE SIGA AS NORMAS VIGEN APTI	UN	60 Quantidade	3,06	183,60	0 0,00	30 91,80	30 0,00	91,80
12	005.009.647	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONS APTI	UN	160 Quantidade	1,99	318,40	0 0,00	50 99,50	110 0,00	218,90
19	005.011.001	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTA: APRESENTAÇÃO: PAC SORVETES BADY	UN	11000 Quantidade	1,34	14.740,00	0 0,00	50 67,00	10950 0,00	14.673,00
20	005.011.002	SORVETE TIPO MASSA: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM D CALOR VERAO	LITRO	1600 Quantidade	45,00	72.000,00	0 0,00	10 450,00	1590 0,00	71.550,00
21	005.011.003	REFRIGERANTE DE COLA: ESPECIFICAÇÃO: PREPARADO POTY	UND	8500 Quantidade	1,24	10.540,00	0 0,00	36 44,64	8464 0,00	10.495,36

Total Registro de Preços (Inicial) : 170.492,64 Saldo Total: 167.277,19

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES** Prefeita do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de ARLA 32, de acordo com a solicitação 1165/22.

Guapiaçu, 08/07/2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

1